



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 260, DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao previsto no art. 42, III, "e", em razão da determinação do art. 61, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º Em razão de conhecida a representação numérica dos partidos e cumprido pelos líderes partidários o que dispõe o art. 61, *caput*, do Regimento Interno, publicar a composição nominal da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1.779, de 2005.

Efetivos	Suplentes
Deputada Arlete Sampaio	Deputado Chico Leite
Deputado Expedito Bandeira	Deputado Benício Tavares
Deputada Eliana Pedrosa	Deputado José Edmar
Deputado João de Deus	Deputada Ivelise Longhi
Deputado Leonardo Prudente	Deputado Wilson Lima

Art. 2º Ficam na conformidade do disposto no § 2º do art. 61 do Regimento Interno, convocadas as Comissões para a eleição dos seus respectivos Presidente e Vice-Prezidentes, a ser realizada no dia 30 de março de 2005, às 15 horas no Plenário desta Casa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente